



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 01/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE TRECHO DA RUA LUIZ ANDRICH, LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO EM ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às oito horas do dia um de fevereiro de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, n°. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 1267/2018, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prata, Tífani Dagostini e Aline da Costa Pietroski, o representante da empresa PAVSUL COMÉRCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. Juliano Alves para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 01/2019, sendo elas: 1) PAVSUL COMÉRCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 2) CONSTRUTORA MIRANDA E MARTINS LTDA-ME. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes n°. 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas participantes credenciaram-se como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e LC 147/2014. Posta a palavra a disposição, o representante da empresa PAVSUL COMÉRCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA solicitou constar em ata que a empresa CONSTRUTORA MIRANDA E MARTINS LTDA-ME não comprovou capacidade técnica na execução de tubulação de concreto em grandes profundidades com escoramento de vala (item 6.4 letra “d” do Edital). A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados, os Atestados de Capacitação Técnica. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preço permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Tífani Dagostini, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.